

Fw[2]: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

De: "SLC Pregão 02" <pregao02@angra.rj.gov.br>
Para: thayana.seibt@indaialpapel.com.br
Anexos: Edital P.E. 90039.2024 - Angra dos Reis-RJ.pdf (389,3 kB);
Marcadores:

08/06/24 15:48

Boa tarde Thayana.

Em resposta a sua pergunta, a quantia 1.000 folhas é o máximo.

O Termo de Referência que originou o edital deixa evidente que contido no fardo de 1.000 folhas devem integrar 4 pacotes de 250 folhas cada.

A descrição deve ser esta que consta no edital.

Sei que existem muitos fardos com quantidade bem distinta, porém preciso respeitar o que está solicitado nos autos.

Agradeço pelo contato e tenha uma ótima semana.

Att.: Ricardo Peres.

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 08/06/24 08:06
Para: SLC Pregão 02 (pregao02@angra.rj.gov.br)
Assunto: **Fw: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024**

Boa tarde, segue questionamento.

Kátia Cordêiroh

De: Thayana L. Seibt (thayana.seibt@indaialpapel.com.br)
Data: 08/05/24 16:30
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024**

Prezado Pregoeiro, boa tarde!
Como vai?

Em análise ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90039/2024 em anexo, encaminhamos alguns questionamentos.

1. No item 1, referente ao **papel toalha**: a quantia 1.000 folhas é o máximo? É aceito embalagens e fardos contendo mais folhas?

At.te.



Thayana L. Seibt
ANALISTA CONTRATO

Rua Dr. Blumenau, 10.101 | Bairro Encano
Indaial - Santa Catarina | CEP 89086-630

   www.ipelpapel.com.br

A IPEL atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Consulte a [Política de Privacidade](#) para obter mais informações sobre como fazemos o tratamento dos dados pessoais.